



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo  
Especialização em Gráfica Digital

Memorando nº 2/2025/EspGD/FAURB

Assunto: Resultado final do Processo Seletivo do Curso de Especialização em Gráfica Digital a Distância

**RESULTADO FINAL**

Não havendo recursos sobre o resultado preliminar no prazo estabelecido, o curso de Especialização em Gráfica Digital da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UFPel divulga a lista do resultado final em ordem alfabética:

**APROVADOS**

1. Anderson Martins Wojciechowski
2. Anelize Souza Teixeira
3. Anne Lize Vaz Barbosa
4. Arielly Velasques Pereira
5. Cenildo Debus da Costa
6. Eduardo Mattar Riemke
7. Gabriel Fagundes de Oliveira
8. Gabriel Henrique Camilo
9. Guilherme Teixeira Silva Neto
10. Gustavo Benedetti Santiago
11. Helena Lima Salinas Ramos
12. Jobim Porto da Silva
13. Juliana Fontoura Conedera
14. Karine Chalmes Braga
15. Livia Marques Boyle
16. Lucas Pacheco Angelo
17. Lucas Trautmann Bandeira
18. Luiz Fernando Colvara Mombelli
19. Miriam Aparecida Moreira
20. Rafael Santos da Rosa
21. Raquel Silveira da Silva
22. Samanta Quevedo da Silva
23. Stefania Hoff Ambos
24. Thiago Souza Gonçalves

**Informações aos estudantes:**

- **Dia 08/09:** Será enviado formulário para a matrícula, bem como, a modalidade de cada disciplina: síncronas, síncronas e gravadas ou assíncronas.
- **Dias 08/09 a 12/09:** Período de matrículas.
- **Dia 26/09:** O semestre inicia com uma atividade presencial de acolhida (excepcionalmente das 14h às 20h) onde haverá apresentação do Curso.

Qualquer dúvida, ficamos a disposição pelo e-mail: [posgd.ufpel@gmail.com](mailto:posgd.ufpel@gmail.com).

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Luisa Rodrigues Félix Dalla Vecchia  
*Coordenadora Adjunta do Curso de Especialização em Gráfica Digital - UFPel*



Documento assinado eletronicamente por **LUIZA RODRIGUES FELIX DALLA VECCHIA, Chefe de Departamento, Departamento de Arquitetura e Urbanismo**, em 03/09/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3255607** e o código CRC **C1BDA379**.

**Referência:** Processo nº 23110.023876/2025-49

SEI nº 3255607